

O SEMANARIO.

SUPPLEMENTO

ANNO VIII

THEREZINA 25 DE FEVEREIRO DE 1883

N.

O SEMANARIO

Theresina, 25 de Fevereiro de 1883.

Ao Governo Imperial a imprensa do Paiz.

Ja uma vez dissemos, que as primeiras autoridades desta provincia, e, principalmente, o Sr. Dr. chefe de policia, D. Luis de Souza da Silveira, procuravão coartar-nos no livre exercicio do direito de liberdade de imprensa, que assiste á todos os cidadãos brasileiros. Os factos, desgradamente, vem confirmar este nosso juizo!

A penas cersuramos os actos da administração do Sr. chefe de policia, D. Luis da Silveira, este abriu uma devassa contra o unico redactor do nosso periodico, « Semanario », e contra os seus amigos, que'o auxiliando em tão nobre empresa, assumião, então, como ainda, hoje, assumem a responsabilidade da opposição que, com justiça, lhe é feita

O fim da segunda autoridade da provincia, o Sr. D. Luis, era processar-nos por crime de sedição, e abafar desse modo a voz da imprensa, que, analysando o seu procedimento, dava inteira publicidade as suas faltas, aos seus erros, senão crimes.

Malograda esta tentativa, o Sr. chefe de policia, no proposito de nos fazer recuar, lançou mão de meio indecente, publicando nojentos pasquins contra nossa honra, contra a nossa dignidade! Foi até ferir-nos n'aquillo que o homem tem de mais sagrado—em nossa vida intima!

Sem temor marchamos:

O Sr. D. Luiz não pode supportar tão decidida disposição.

A nossa honra e vida correm perigo!

Não declamamos.

Eis um facto, que, de sobejo, prova a verdade do nossa asserção.

Hoje, de uma para duas horas d'amanhã a sombra da noite silenciosa foi agredido, em uma das ruas publicas desta cidade por dois individuos armados de cacete e faca o nosso amigo, Alferes, reformado do exercito, Herminio Castello Branco!

O illustre militar escapou milagrosamente ao furor dos sicarios!

Com um tiro de revolver deitou por terra um dos assassinos, e seguindo o outro, que corria não pôde alcançá-lo, devolta, verifica haver ferido aquelle, em quem atirara, pelo sangue, que deixou sobre as pedras da calçada.

O Alferes Herminio é um dos colaboradores deste periodico, o qual com o nome de Chico-Lumbriga, tem analysado em proza e verso a vida publica do actual Presidente o Sr. Miguel de Castro—Dr. Juiz de direito, e chefe de Policia D. Luiz de Souza da Silveira. Elle é geralmente

estimado, e só ás iras dessas autoridades, provocadas pelo seu procedimento na imprensa attribua a violencia, de que fora victima.

Esta é a opinião de todos.

Sendo assim a nossa vez em breve chegará. Somos reos do mesmo crime. E por tanto desde ja protestamos contra qualquer ataque que por ventura nos seja feito, responsabilizando essas mesmas autoridades, que, senão premeditão o crime, não garantem tambem os direitos do cidadão.

Não temos segurança individual!

Em que terra vivemos!

Quem nos governa!

Prepare-se cada um para repellir a força com a força.

SECÇÃO LIVRE

Attentado enorme.

Victima de um attentado inaudito, porque acabo de passar, venho perante o respeitavel publico lavrar o presente protesto, visto não ter autoridades a quem possa recorrer, por que supponho ter partido d'ellas tão negro quão nefando crime.

Seria mais, ou meos um hora da manhã da hoje, quando me recolhia a casa de minha residencia a rua Bella d'esta cidade, vindo de um pequeno Sarão familiar, e ao aproximar-me de casa sahirão-me d'entre as paredes de uma casa arruinada, que tem contigua a minha, dois cabras perfeitamente armados de cacete e facão ao lado; um procurou tomar-me a frente e o outro derigindo-se apressado pelo meio da rua procurava cortar-me a retaguarda ao mesmo tempo que dizia a seu companheiro — « é este o homem, mette o cacete »

Vendo-me assim aggedido brutalmente por dois bandidos, puxei um revolver que custumo conduzir quando tenho de voltar tarde da noite e armando-o avisei a meus aggressores — « quem se aproximar morre! »

Apesar d'isso os monstros não se contem, e o que tomara-me a frente, aproximando-se, ergue o cacete, marcando-me a cabeça; felizmente, porem, não teve tempo de desferir o golpe porque cahio logo fulminado pelo tiro que lhe desperei, em legitima defesa.

Vendo isto; o cobarde, que me atacava por detrás, pôe-se em fuga a toda desfilada, perseguido por mim que tambem corria procurando agarrá-lo; infelizmente, porem não me foi possivel, pegá-lo, pois, distanciava-se muito, tendo-o perseguido somente até junto a redacção da « Epoca »

Voltando para ver o outro que deixara por morto, já não o encontrei no lugar do ataque; tinha fugido.

Não encontrando em todo este tracto nenhuma patrulha nas ruas,

fui procurar o Sr. delegado e com mandante da policia communicando-lhes o occorrido. Fui water a porta de alguns amigos, que juntamente com aquellas autoridades e o Sr. Dr. chefe de policia e outras pessoas, que vieram attrahidas pela grita, que fis, quando perseguia o criminoso, forão todos ao lugar do delicto onde todos virão pingos de sangue em abundancia pelas pedras e capim da rua, indicando que o aggressor ficara ferido.

Escapei portanto de ser victima do punhal de assassinos, mandados, sem duvida, por outros não meos facinorosos com o fim de me matarem.

Só posso attribuir este attentado a torpes e cobardes vinganças por causa das cartas, que sob pseudonymo dej—« Chico-Lumbriga, » tenho escripto neste jornal, censurando em estylo jocoso os desmandos da autoridades d'esta capital.

Foi esta somente, não pode ter sido outra, a causa da ignobil aggressão que soffri.

Cobardes! Venho a imprensa defender os seus actos torpes, justificar as accusações que lhes tenho feito, e quando offendidos chamem-me a responsabilidade, punão-me com as penas de lei, mas não mandem me matar, que isto é baixo, é vil, é degradante em extremo!

N'aquellas cartas tenho censurado os actos das tres principaes autoridades d'ista provincia, Presidente, Chefe de Policia, e Juiz de Direito da capital, e só a elles posso attribuir o attentado de que escapei de ser victima; perante o publico portanto, responsabilizo-os por este acto de selvageria e tambem por qualquer outro que d'agora em diante me venha ainda a succeder.

E como este acto constitue um verdadeiro attentado á liberdade da imprensa, por causa de meus escriptos humoristicos, e como esta liberdade é garantida pela Constituição do Imperio, e como toda paternidade e união deve haver entre os sacerdotes de tão sublime instituição, espero que todos os redactores, colaboradores e escriptores de jornaes, de todas as provincias, cidades, villas e aldeias se ergão a una-voce para protestar contra este attentado inaudito.

Herminio de Castello Branco.

TELEGRAMMA.

Pariz, 27 de janeiro.

A camara dos deputados rejeitou o projecto de lei de reforma judiciaria.

Pariz, 27.

A commissão incumbida do exame da proposta que estabelece a degra-

dação dos principes de Orleans, adoptou essa proposta com este cresci- mo que lhe fez um membro do governo: d'ora em vante será interdito á qualqua militar exercer funcções electivas civis.

O ministro da marinha, almirante Jaurequiberry, deu sua demissão.

Paris, 29.

Repellido o presidente do conselho de ministro e o general Billot, ministro da guerra, o projecto de interdicção, aos militares de exercere'm funcções electivas civis, projecto emanado de um de seus collegas, os demais ministros pediram demissão que lhes foi recusada pelo presidente da Republica.

Paris, 29.

A' pedido do Sr. Julio Grevy os ministros demissionarios retiraram seus pedidos de demissão. Os Srs. Duclerc, presidente do conselho e ministro dos negocios estrangeiros, e o general Billot, ministro de guerra, deram entretanto suas demissões das funcções que exerciam, retirando-se do gabinete.

Paris, 29.

Acaba de formar-se um novo gabinete sob a presidencia do Sr. Fallieres, que ficou com a pasta do interior e dos cultos, ficando o general de divisão Thibaudin com a pasta da guerra, não se tendo provido por ora a pasta dos negocios estrangeiros.

Paris, 5.

Acaba de decidir-se que o Principe Napoleão deve comparecer, para ser julgado, perante o tribunal das accusações (CHAMBER DES MISES EN ACCUSATIONS).

—A maioria dos membros da commissão do Senado, nomeada para examinar o projecto de lei relativo á expulsão do territorio francez aos pretendentes do throno de França, é hostil á adopção desse projecto.

Rio; 7 de fevereiro.

Foi publicado o decreto nomeando bispo do Ceará o conego Joaquim José Vieira.

Deram-se algumas promoções na armada.

Desappareceu o ajudante do pagador do Banco do Brazil, deixando um desfalque de 180 contos.

Berlim, 9.

O imperador Guilherme está bom, acha-se gravemente doente a imperatriz.

O Sr. de Bismark está melhor.

CHRONICA SEMANAL

Gloria a Deus lá nas alturas e paz aos homens cá na terra.—Consta nos q' fora demittido de chefe de Policia desta provincia o infeliz Sr. D. Luiz da Silveira.